



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor Pedro Jorge Dias Pimenta Rodrigues, Professor Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 2168/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, das provas de Doutoramento no ramo de Arquitetura, Especialidade de Teoria e Prática do Projeto da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Licenciada **Alexandra Filipa de Matos Vieira Rebelo Vieira**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 19 de setembro de 2018, de acordo com o Despacho n.º 2169/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doctora Ester Higuera Garcia,
Professora Titular,
Departamento de *Urbanística y Ordenación del Territorio da Universidad Politécnica de Madrid;*

Doutor Álvaro António Gomes Domingues,
Professor Associado,
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

Doutor Jorge Manuel Tavares Ribeiro,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador;

Doutora Ana Marta das Neves Santos Feliciano,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Jorge Henriques Ferreira,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 01 de outubro de 2018, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“Edifícios em Rede: Novas Centralidades”**, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 24 de setembro de 2018.

O Presidente do Júri,

Doutor Pedro Jorge Dias Pimenta Rodrigues
Professor Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
ac/bg